



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2019/0003612-2

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/ SUB.MP/2019

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 01 (UM) ELEVADOR HIDRÁULICO INSTALADO NESTA SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA, presentes de um lado a PMSP/Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura São Miguel Paulista inscrita no **CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48**, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeita, senhora **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portador da célula de identidade nº 39.406.057-x, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/02, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.355.223/0001-90, com sede à Rua Fernando Pedrosa, nº 220 - Sala 1 – Jardim Primavera – São Paulo - SP CEP 02.755-150 Telefone: (11)3931-3260, neste ato representada pelo senhor **CELIO EDIVANILSON LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.468.618-5 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 161.807.858-56, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despachos SEI nº 096061405**, e nº **096107293** do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/01/2024 com término previsto para 19/01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 303,56** (trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

2.2 O valor total previsto estimado do reajuste é de **R\$ 292,47** (duzentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

2.3 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3.935,19** (três mil novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), sendo para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 3.723,71** (três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos) e o valor de **R\$ 211,48** (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos) para o exercício de 2025.



2.4 Foram emitidas as Notas de Empenho nº 2342, 2360, 2376 e 2390, onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.

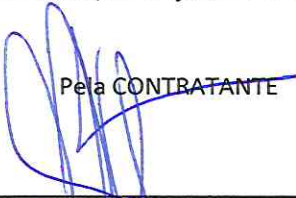
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 027/SUB-MP/2019 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.


São Paulo, 19 de janeiro de 2024

Pela CONTRATANTE



DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista


Pela CONTRATADA



CELIO EDIVANILSON LOPES
RG: 25.468.618-5 - SSP/SP
CPF: 161.807.858-56
Procurador

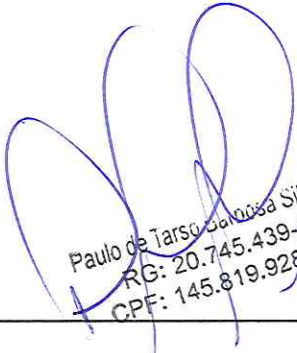
Testemunhas:

1)



Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE

2)



Paulo de Tarso de Azevedo Silveira
RG: 20.745.439-5
CPF: 145.819.928-26